**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**

**ATA Nº03/2021**

Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças, no exercício da décima quinta legislatura, primeira sessão legislativa, primeiro período, quinquagésimo oitavo ano de sua instalação legislativa, realizada em nove de fevereiro de dois mil e vinte um, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças sob a Presidência da Senhora, DALVÂNI ROBERTA LERMEN, presentes os Vereadores: VOLNEI LUIS GOSSLER, RORIGO ANDRÉ LUNKES, CLEBER JONAS WESCHENFELDER, e SÔNIA LÚCIA KUHN ROSENBACH. A ata da reunião passada foi aprovada por unanimidade dos presentes. A presente reunião teve como fim específico analisar e emitir pareceres dos seguintes Projetos de Lei: **1)** PROJETO DE LEI Nº 02/2021 QUE “ALTERA O PARÁGRAFO UNICO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 2.325/2013 QUE FIXA A DATA BASE DA CONCESSÃO DA REVISÃO ANUAL GERAL, CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS, E CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL PARA O EXERCICIO 2021". O relator Rodrigo André Lunkes concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **2)** PROJETO DE LEI Nº 01/2021 DO LEGISLATIVO QUE “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NO VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O relator Volnei Luis Gossler concluiu que o Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, com exceção do parlamentar Rodrigo A. Lunkes o qual, não se manifestou e se absteve do voto. **3)** “PROJETO DE RESOLUÇÃO N.01/2021 DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO, QUE AUTORIZA A TRANSMISSÃO DE SESSÕES PELAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA”. O relator Volnei Luis Gossler concluiu que o Projeto de Resolução encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **4)** “PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.02/2021 DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO, QUE CRIA A "GALERIA LILÁS" E INSTITUI O MES DE MARÇO COMO MÊS DA MULHER NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Foi solicitado pelo parlamentar Rodrigo André Lunkes, vistas ao projeto, sendo deferido pela presidente e, em comum acordo pelos demais parlamentares. Foi marcada a reunião para a análise e discussão da presente proposição para o dia dezesseis de fevereiro do corrente ano, às dezoito horas e trinta minutos, nesta Casa Legislativa. Não havendo mais nada a tratar, eu, Sabrina Dillmann Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Sônia Lúcia Kuhn Rosenbach:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dalvâni Roberta Lermen:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Volnei LuisGossler:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rodrigo André Lunkes:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_